



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**ASSUNTO: REAJUSTE**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001089-7**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/SMSUB/COGEL/2019**

**GERENCIADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**

**DETENTORA: AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 052268323 com base na Lei Federal nº 10.192/01, e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/1993, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado o valor unitário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2019 a partir de 04/10/2020** e da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/SMSUB/COGEL/2019 a partir de 11/12/2020**, conforme demonstrado abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/SMSUB/COGEL/2019				
		Índice Inicial(Io)	dez/19	526,3641
		Índice(I)	dez/20	555,9206
		Fator de Reajuste = I/Io-1		5,6152%
<b>REAJUSTE 5,6152%</b>				
AGRP	Unidade Administrativa	Valor Unitário (R\$)	Reajuste	Unit. Reajustado
XXI	SUB-PA	R\$ 82,06	R\$ 4,61	R\$ 86,67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2019				
Índice Inicial(Io)		out/19	517,9305	
Índice(I)		out/20	545,9574	
Fator de Reajuste = I/Io-1			5,4113%	
<b>REAJUSTE 5,4113%</b>				
Agrupamento(s)	Unidade(s) Administrativa (s)	Valor Unitário (R\$)	Unitário	Unit. Reajustado
VII	CV	R\$ 82,06	R\$ 4,44	R\$ 86,50
IX	FB			
X	G			
XII	IQ			
XIII	IT			
XV	JT			
XVI	LA			
XVIII	MG			
XXIII	PI			
XXIV	PJ			
XXV	PR			
XXVIII	SE			

II. Publique-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2021

**RODE FELIPE BEZERRA**  
CHEFE DE GABINETE  
SMSUB



Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052364229** e o código CRC **5333514A**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0001089-7

Número SEI: 052364229

